



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti – PSD

RECEBIMOS
Em 05/12/2017
J

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº _____/2017.

AUTOR: Vereador Marmuthe Cavalcanti

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2018.

EMENDA Nº _____/2017	TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA
----------------------	-----------------------------------

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária	102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR
Classificação Funcional/programática	10.102.12.361.5200.2563 - FIRMAR PARCELIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, TENDO COMO OBJETIVO A AMPLIAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS
Natureza da Despesa	3.3.50.39
Fonte de Recursos	00 – Recursos Próprios
Valor Acréscido (R\$)	R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)
Meta /Unidade de Medida	Transferir mediante convênio para o Centro Educacional da Assembleia de Deus- CEAD, inscrita sob CNPJ: 16.939.036/0001-75.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.9998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	00 – Recursos Próprios
Valor (R\$) da cota-parte 1,2% da RCL pertencente ao parlamentar (799.899,55)	R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Marmuthe Cavalcanti- PSD

**Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei
Orçamentária _____/2017.**

Com a finalidade de manutenção de seus projetos sócio-educativos voltados para crianças e adolescentes, que desempenham um papel fundamental para os moradores da região, e cidadãos do município.

João Pessoa, 30 de novembro de 2017


Marmuthe Cavalcanti - PSD
Vereador